



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 55/CS, DE 23 DEZEMBRO DE 2013.

Homologa a Resolução nº 41/CS de 12/11/13,
emitida *ad referendum* deste Colegiado pelo
seu presidente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 23 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Resolução nº 41/CS de 12/11/2013, que aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, ofertado pelo IFAL, no Campus Maceió.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior